

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 06/2023 Proclamação de Resultado

Por ordem do Exmo. Senhor Auditor Presidente em exercício da Egrégia Comissão Disciplinar da Federação Mineira de Futebol de Salão – CD / FMFS, Dr. Paulo Roberto Agostini Filho e com fulcro nos dispositivos dos Artigos 45 a 51 do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que a CD/FMFS reuniu-se no dia 25/09/2023, conforme convocação constante do Edital de Número 05/2023 de 19/09/2023, apreciando e julgando o Processos constantes da pauta, cujo resultados transcrevemos:

PROCESSO Nº 07/2023

Partida: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA X SESC ARAXÁ

Categoria: Sub-11 – Dia: 29/07/2023 – Campeonato do Interior

Procurador: Dr. Carlos Augusto de Moraes Salles

Relator: Dr. Jadir de Moraes Júnior

Presidente CD: Dr. Paulo Roberto Agostini Salles

Secretario: Sr. André Joaquim de Oliveira Lima

Auditores: Dr. Gabriel Simões Gobbi - Dr. Lucio Aparecido Sousa e Silva
Dra. Nayara Fernanda de Frabio

RESULTADO:

SESC ARAXÁ – Processo 07/2023 – Artigo 203 - MULTA DE R\$ 100,00 (Cem reais) – Seriam R\$ 200,00 (Duzentos reais) por unanimidade dos votos nas iras do Art.258, § 2º, II do CBJD. Aplicado o benefício do Art. 182.

=> A Comissão decidiu que os Árbitros da partida sejam convocados para próxima reunião da Comissão Disciplinar sobre esclarecimentos do assunto (a remarcar).

PROCESSO Nº 08/2023

Partida: CLUBE ATLÉTICO MINEIRO X TROPICAL TÊNIS CLUBE

Categoria: Sub-11 – Dia: 06/08/2023 – Campeonato Metropolitano

Procurador: Dr Carlos Augusto de Moraes Salles (Ha-Doc Sr. André Joaquim de Oliveira Lima)

Relator: Dra. Nayara Fernandes de Frabio

Presidente CD: Dr. Paulo Roberto Agostini Salles

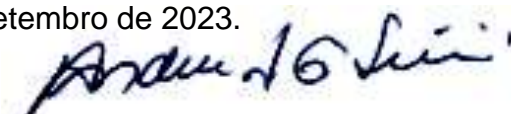
Secretario: Sr. André Joaquim de Oliveira Lima

Auditores: Dr. Gabriel Simões Gobbi - Dr. Lucio Aparecido Sousa e Silva
DR. Jadir de Moraes Júnior

RESULTADO:

GUSTAVO SIMÕES TEIXEIRA - Processo 08/2023 – Artigo 258, § 2º, II – Suspensão uma (1) partida por maioria dos votos nas iras do Art.258, § 2º, II do CBJD. Aplicado o benefício do Art. 182, seriam duas (2) partidas.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.



André Joaquim de Oliveira Lima
Secretário